



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br      secretaria@guaira.sp.gov.br



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. O Conselho Municipal do Idoso de Guairá - SP (CMI) em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 2.482/2010, Lei Federal n.º 10.741/2003, TORNA PÚBLICO o CREDENCIAMENTO de projetos a serem executados através de OSC – Organizações da Sociedade Civil, voltados ao atendimento a idosos, os quais atendam os requisitos abaixo descritos:

### 2. OBJETIVO GERAL

2.1. Credenciar projetos para financiamento, **através de fomento**, de atividades que estejam de acordo com o Estatuto do Idoso e para as áreas de Cultura, Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social.

### 3. OBJETIVO ESPECÍFICO

3.1. Criar banco de projetos destinados à execução de ações/atividades diretas para idosos na garantia de direitos, conforme preconiza o Estatuto do Idoso.

### 4. PÚBLICO ALVO

4.1. Idosos, **assim reconhecido nos termos da Lei nº 10.741 de 2003 - Estatuto do Idoso**.

### 5. OBJETO

5.1. O presente edital de credenciamento tem como objeto o credenciamento de projetos de organizações da sociedade civil para execução de atividades para idosos.

5.2. A finalidade do presente edital de credenciamento é a seleção de propostas para captação de recursos através de chancela para celebração de parceria a com Fundo Municipal do Idoso, por meio de formalização de termo de fomento, com a finalidade de interesse público conforme condições estabelecidas neste Edital.

### 6. EIXOS TEMÁTICOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

#### 6.1. *Direito a Saúde:*

6.1.1. Reabilitação para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

6.1.2. Atendimento domiciliar para idosos.

#### 6.2. *Educação, Cultura, Esporte e Lazer:*

6.2.1. Promoção de educação, cultura, esporte, lazer para idosos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



6.2.2. Acesso a cursos especiais para idosos com conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

#### 6.3. *Assistência Social:*

- 6.3.1. Serviço de proteção social básica no domicílio para idosos.
- 6.3.2. Propostas vinculadas a violência contra idosos.
- 6.3.3. Atividades para convivência e fortalecimento de vínculos.
- 6.3.4. Voltados para ações em Acolhimento para idosos – ILPI.

#### 6.4. *Novas Tecnologias*

### 7. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

7.1. O projeto deverá ser apresentado seguindo o modelo disponibilizado em anexo, em folhas timbradas, com original e mais duas cópias e **mídia digital (CD, DVD, PENDRIVE)**, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da OSC.

7.2. O ofício de encaminhamento do projeto assinado pelo presidente da OSC.

### 8. REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

8.1. Os projetos encaminhados em desacordo com os **itens 3 a 7** serão eliminados.

### 9. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

9.1. Os projetos apresentados de acordo com os **itens 3 a 7** deste edital serão avaliados por comissão de seleção, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, nomeada através de resolução pelo CMI – Conselho Municipal do Idoso, que irá considerar os seguintes critérios:

- 9.1.1. Observância ao edital;
- 9.1.2. Mérito;
- 9.1.3. Relevância do projeto;
- 9.1.4. Impacto social;
- 9.1.5. Coerência com os propósitos do Estatuto do Idoso.

9.2. A Comissão de Seleção será composta por três membros do conselho.

9.3. O conselho poderá solicitar ao poder público, técnicos de áreas específica para apoio na seleção do projeto.

### 10. DOS PRAZOS

10.1. Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal (<http://guaira.sp.gov.br/diarioficial/>), abrindo prazo para credenciamento de projetos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



- 10.2. O envio dos projetos deverá, impreterivelmente, ser protocolado até o dia **16/11/17 a 15/12/2017**, mediante protocolo na Prefeitura do Município de Guaíra – SP, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá, CEP 14.790-000.
- 10.3. Análise dos projetos pela comissão de seleção será no período de **16/12/2017 a 21/12/2017**, com a respectiva seleção.
- 10.4. Publicação do resultado em **22/12/2017**.
- 10.5. Prazo para impugnações: **23/12/2017 a 27/12/2017**.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. A captação de recursos referente ao Fundo Municipal do Idoso será depositada até o dia **31/12/2017** na conta do respectivo fundo.
- 11.2. O valor a ser distribuído aos projetos credenciados será apresentado ao até o dia **10/01/2018**.
- 11.3. Depois de contabilizados os valores destinados ao Fundo Municipal do Idoso as OSC deverão apresentar as adequações necessárias aos planos de trabalhos credenciados até o dia **15/01/2018**.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os projetos que não atenderem ao disposto neste edital serão eliminados por ocasião da seleção.
- 12.2. Os projetos aprovados serão divulgados no site da Prefeitura do Município de Guaíra – SP.
- 12.3. Maiores informações diretamente pelo e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br), ou na Prefeitura do Município de Guaíra – SP, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá, Guaíra-SP, CEP 14.790-000, das 10h00 às 16h00.

Guaíra-SP, 14 de Novembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
P/ **nome do presidente**  
Presidente

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP  
P/ José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



## ANEXO I

### RESUMO DA PROPOSTA

#### IDENTIFICAÇÃO:

OSC: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: \_\_\_\_\_

CRESS: \_\_\_\_\_

COORDENADOR: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

SITE/BLOG: \_\_\_\_\_

TIPO DE PARCERIA: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

**Prazo de execução:** (quantidade de meses)

**Vigência:** (início e final da execução)

**Público alvo:**

**Objeto da parceria:**

**Meta de atendimento mensal:**

**Meta de atendimento anual:**

**Valor da proposta:**

**Resumo da proposta:**

**Fundo vinculado:**

**Eixo:** (conforme edital de credenciamento)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: \_\_\_\_\_

CRESS: \_\_\_\_\_

COORDENADOR: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

SITE/BLOG: \_\_\_\_\_

TIPO DE PARCERIA: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

#### 2. DESCRIÇÃO

Eixo: (conforme edital)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

INICIO:

TÉRMINO:

#### 3. OBJETO DA PARCERIA:

(descrever a relevância do serviço/projeto visando o interesse social da proposta; descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

#### 4. JUSTIFICATIVA:

(descrever a relevância do serviço/projeto visando o interesse social da proposta; descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas);

#### 5. OBJETIVO GERAL:

(aquilo que se pretende alcançar com a proposta: deve ser claro e direto; deve vir no infinito; são tratados em seu sentido mais amplo e constituem a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada).



## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/RESULTADOS ESPERADOS:

(apresenta, de forma pormenorizada, detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelecem estreita relação com as particularidades relativas à proposta)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

## 7. PÚBLICO ALVO:(quem será atendido)

## 8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

(como o usuário entrará no serviço)

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS:

Metas	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos

**Metas:** descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.

**Resultados:** o que será alcançado com o cumprimento das metas.

**Indicadores quantitativos e qualitativos:** definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

Observe que a meta é: **específica, mensurável, atingível, realista, e temporizável.** Devem estar atrelados aos objetivos.

## 10. METODOLOGIA:

(descrição da forma como serão realizadas as intervenções para atingir os objetivos e metas: aqui devem vir descritas as atividades, como trabalho em grupo, reuniões, oficinas, integrações e atendimentos, entre outros que possibilitam resultados de acordo com o serviço devendo também descrever as atividades no “cronograma de atividades” – como será realizada/feita cada atividade proposta)

Deve prever na Atividade:

Atividade	Objetivo	Carga horária	Quantas vezes na semana	N.º de atendidos	Executor	Resultados
Qual atividade será realizada	O que essa atividade irá atingir	Quantas horas	Número de atividades realizadas na semana	Quantos usuários serão atendidos	Quem será o responsável pela atividade	Mensurar qualitativa e quantitativamente.

## 11. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 11.1. AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição



## 11.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição

## 12. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS INDIRETOS

(Administrativo, Limpeza, Cozinheiros, etc. que estejam vinculados indiretamente na execução do serviço)

Nome	Formação	Função	Vinculo Empregatício	Salário	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Carga horária	Fonte

## 13. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO<sup>1</sup>

13.1 Recursos Humanos<sup>2</sup> responsáveis pela execução direta (deve ser previsto a equipe de referência para atuação direta/Deve vir em anexo o Currículo de cada um dos profissionais que compõem a equipe)

Nome	Formação	Função	Vinculo Empregatício	Salário Bruto	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Carga horária	Fonte

### 13.2. MATERIAIS DE CONSUMO

- Gêneros Alimentícios:
- Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos:
- Material de expediente:
- Material de limpeza e produção de higiene:
- Material para manutenção de bens imóveis:
- Material para manutenção de veículos:
- Material para manutenção de bens móveis:
- material escolar.
- Uniformes.
- Material químico:
- Material educativo e esportivo:
- Material de processamentos de dados:

<sup>1</sup> Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

<sup>2</sup> Deve vir acompanhado de currículos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



- Material de cama, mesa e banho:
- Material de copa e cozinha:
- Material elétrico e eletrônico:
- Material de proteção e segurança:
- Ferramentas:

### 13.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Manutenção e conservação de equipamentos:
- Manutenção de veículos:
- Manutenção e conservação de bens imóveis:
- Outros serviços de pessoa física:
- Pagamento acompanhante hospitalar:

### 13.4. PREVISÃO DE DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Despesas Diretas	Despesas Indiretas

#### Observação:

Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

\*Despesas indiretas devem vir com justificativa.

### 14. FONTES DE RECURSOS

Fundo Municipal do idoso:

Valor Total:

### 15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento é a observação e o registro regular das atividades de um projeto ou programa. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos.

O processo de monitoramento e avaliação constitui um instrumento para assegurar a interação entre o planejamento e a execução.

O monitoramento se diferencia qualitativamente de um simples acompanhamento, pois além de documentar sistematicamente o processo de implantação do Plano, identifica os desvios na execução das atividades propostas fornecendo as ferramentas para a avaliação. Já a avaliação possibilita a implantação de ações corretivas para ajuste ou re-planejamento das atividades (IBAMA, 2002). Avaliar visa verificar a execução da proposta e o cumprimento de suas metas.





MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



## 16. ANEXOS

### 16.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor anual	Valor mensal
Recursos humanos		
Serviço de Terceiros		
Material de consumo		
Manutenção		
Material permanente		

**Deve ser transcrito por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal)**

### 16.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos												
Serviço de Terceiros												
Material de consumo												
Manutenção												
Material permanente												

**Deve ser transcrito por fonte de financiamento**

### 16.3 VALOR DA PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	VALOR
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados a proposta)	
Material de consumo Locação de imóvel ou equipamento ou transporte Bens e materiais permanentes Manutenção Prestação de serviços Combustível	

**16.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (todas as atividades que serão executadas na proposta de trabalho devem vir descritas com suas periodicidades de acordo com a metodologia)**

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Data

Assinatura do técnico

Assinatura do coordenador

Assinatura do presidente